



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião os vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa e Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 365/13 - 7.01.1 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA PRESENTE ATA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 366/13 - 7.01.2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A Eng.^a Susana Matos não votou por não ter estado presente na reunião referida em título.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h00m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Dr.^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL